

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 492/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2195218 de 09/08/2023.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 399/2023- GAB/DG/HOL de 03/07/2023, publicada no DOE nº 35.465 de 10/07/2023, INCLUINDO o período de férias de 20/09 a 04/10/2023, da servidora MARIA DE FATIMA GOUVEIA PERES, Economista, matrícula nº 57235029/2, referente ao período aquisitivo de 26/04/2020 a 25/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de agosto de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 972867**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 487/2023 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 10/08/2023, a servidora FERNANDA TRINDADE DE ARAÚJO, Biomédica, matrícula nº 57198505/1, lotada no Centro de Análises Clínicas, admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011- Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 972684**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-HOL

Data Assinatura: 11/08/2023

Processo nº: E- 20232151442

Justificativa: ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do medicamento THYROGEN, previsto no contrato em questão, nos termos do disposto no artigo 65, caput, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no documento anexo a este Termo Aditivo.

Vigência: até o término da vigência do contrato em 02/12/2023.

Valor Total do Aditivo: R\$ 4.643,70 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39

Fonte:

01500100203/01659000069

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS S.A

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

**Protocolo: 972072**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 479/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/239422 de 25/02/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 972689**

#### PORTARIA Nº 480/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/243014 de 28/02/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: A. J. COMERC. ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 972693**

#### PORTARIA Nº 481/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/243519 de 02/03/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: A J COMERC. ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 972696**

#### PORTARIA Nº 482/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/294236 de 12/03/2022.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO E REP. LTDA

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 972698**

#### PORTARIA Nº 483/2023-GAB/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2022/294261 de 12/03/2022

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MED. HOSP. LTDA

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 09 de agosto de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

**Protocolo: 972699**